



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 021/02 04 DE OUTUBRO DE 2002.

DETERMINA PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS, ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL NO PORTO DE ITAJAÍ

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Art. 9º do Decreto nº 5.291, de 20 de julho de 1995; e,

Considerando às disposições das Normas Regulamentadoras 4 e 7 ;

Considerando a necessidade de organizar e respeitar os prazos e os procedimentos para realização de exames médicos periódicos, admissionais, demissionais, do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional ;

Considerando a necessidade de atender a fiscalização da Delegacia Regional do Trabalho, através dos fiscais do Ministério do Trabalho e Empregado;

RESOLVE:

I – No retorno de qualquer afastamento por mais de 15 (quinze dias), o servidor não poderá exercer suas atividades sem liberação médica devendo o mesmo comparecer no ambulatório com exames solicitados para que passe por uma avaliação.

II – A Gerência de Recursos Humanos encaminhará o servidor para realização dos exames periódicos conforme relatório do PCMSO, ficando obrigado a cumprir o prazo de 07 (sete) dias para realização dos exames.

III – Quando os resultados forem entregues na Gerência de Recursos Humanos, o servidor será avisado que seus exames estão no ambulatório e que no prazo de 07 (sete) dias o respectivo servidor deverá comparecer para finalizar seus exames periódicos, .

IV – Os servidores que não cumprirem os prazos estipulados pela Gerência de Recursos Humanos-GERH, ou que não apresentarem justificativa poderão ser penalizados, primeiramente com advertência e no caso de reincidência poderão ser tomadas providências mais severas.



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

V – O médico do Ambulatório depois de examinar o servidor, deverá assinar o Atestado de saúde Ocupacional em três vias, devendo entregar a primeira via para o servidor, juntamente com a cópia dos resultados de seus exames, a segunda e terceira via ficarão arquivadas na Gereência de Recursos Humanos-GERH e Ambulatório, respectivamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Itajaí, 04 de outubro de 2002.

Engº Amilcar Gazaniga
Superintendente

Antonio Ayres dos Santos Júnior
Diretor Administrativo Financeiro